



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 7.200.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

08.002 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.0801.4032 – Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura do Ensino Fundamental
449051 – Obras e Instalações R\$ 7.200.000,00
TOTAL R\$ 7.200.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício anterior:

TOTAL R\$ 7.200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 22 de maio de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA
NUNES:99798921615
921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2026.05.22 10:11:08 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 22 de maio de 2026.

Exmo. Sr.

Vereador Antônio Justino Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 607.980,06 (seiscentos e sete mil, novecentos e oitenta reais e seis centavos)

De acordo com o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Educação, o crédito solicitado será utilizado para contratação de serviços de engenharia para execução da obra de construção do Complexo Educacional Dr. Jacinto Campos. A obra em questão constitui investimento estratégico para ampliação e modernização da infraestrutura educacional do município, com impacto direto na melhoria das condições de ensino, no atendimento à demanda escolar e na oferta de ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A contratação dos serviços encontra-se regularmente instruída e em andamento, no âmbito do Processo Licitatório nº 032/2024, concorrência nº 002/2024, cujas informações estão disponíveis para consulta pública na plataforma Licitar Digital, em observância aos princípios da transparência e da publicidade.

Todas as etapas do procedimento licitatório observam rigorosamente as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como as demais normas aplicáveis, garantindo legalidade, regularidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA
NUNES:99798921615
921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2026.05.22 10:11:18 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL